

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**AUTORIZA A INCLUSÃO NO PLANO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO A ABRIGAR O JUIZADO ESPECIAL DE UNIÃO DOS PALMARES E A TURMA RECURSAL DA 6ª REGIÃO.**

**O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a busca pela celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, em especial, no que se refere ao quantitativo de processos em tramitação nas Turmas Recursais;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de instalação da Turma Recursal da 6ª Região, conforme consta dos autos do Proc. Adm. nº 2017/8847;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão realizada nesta data;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica incluída no Plano de Obras estabelecido na forma do Anexo II, da Resolução TJAL nº 6, de 4 abril de 2017, na qualidade de obra estratégica do Tribunal de Justiça, a construção de prédio para abrigar o Juizado Especial de União dos Palmares e a Turma Recursal da 6ª Região.

**Art. 2º.** O prédio mencionado no artigo anterior será denominado Fórum José Praxedes Filho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Decana, no exercício da Presidência

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA



Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO